PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS,340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI COMPLEMNETAR 012/2017

Cria Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo de assistente educacional, do Poder Executivo Municipal e da outras providencias.

Marcos Alem de Oliveira, Prefeito do Município de Douradoquara - MG, diante da aprovação da Câmara Municipal sanciona a presente lei.

Ar. 1º - Fica criado no Quadro Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, o cargo de Assistente Educacional, que será incluído no organograma nas leis Complementares do Município 02/2009 e 10/2014, a seguir caracterizado:

Artigo 2º - Atividades Técnicas:

Nomenclatura	Carga Horária	Remuneração	
Assistente educacional	30 horas	R\$ 937,00	

Artigo 3º. O presente cargo é de atendimento educacional especializado – AEE, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/super-dotação, que necessitem de acompanhamento ininterrupto quando estiverem freqüentando a escola Municipal "Padre José Maria de Oliveira".

publicação;

Artigo 4º - esta lei entra em vigor na data de sua

Artigo 5º - Revogam-se disposições em contrario;

Artigo 6° - Publique-se registre-se;

Douradoquara - MG, 19 de junho de 2017.

Extrato de Publicação em Mural Publicado em 10/106/2017 referente

omissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município. Marcos Alem de Oliveira

Prefeito Municipal